



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00065.525803/2017-74**

**INTERESSADO: AVIAÇÃO AGRÍCOLA CAÇULA LTDA**

**RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**

### 1. RELATÓRIO

1.1. Vieram-me conclusos os autos relativos ao expediente protocolizado pela sociedade empresária **AVIAÇÃO AGRÍCOLA CAÇULA LTDA**, com vistas a concessão de sua autorização operacional, para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola.

1.2. Os presentes autos foram instruídos com a manifestação das áreas técnicas competentes, os documentos necessários para a verificação da regularidade jurídica, técnica-operacional e fiscal, bem como a minuta do ato de outorga a ser assinado pelo Diretor Presidente, em atendimento ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010.

1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer 307 da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (GTOS/GEAM/SAS) nº 0792038, o qual adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

1.4. É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 01/08/2017, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0869244** e o código CRC **E06001B0**.

SEI nº 0869244